



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 001/2019, de 21 de janeiro de 2019.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO a deliberação da décima primeira reunião extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, realizada no dia 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

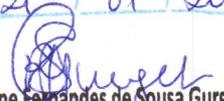
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de estudar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, fazer uma consulta ao CONSEPE solicitando esclarecimentos sobre a referida Resolução, estudar os PPCs dos Cursos e apresentar um relatório com os resultados, considerando também as necessidades e a realidade do Campus, de forma a orientar os trabalhos do Conselho de Centro de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA:

- I. Tânia Luna Laura (Presidente)
- II. Mário Gleisse das Chagas Martins
- III. André Moreira de Oliveira

Art. 2º A comissão terá um prazo de trinta (30) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - es, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
21 / 01 / 2019.

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877